

## O SENTIDO DO PÚBLICO E A UNIVERSIDADE PÚBLICA

### THE SENSE OF THE PUBLIC AND THE PUBLIC UNIVERSITY

Elita Betania de Andrade Martins<sup>1</sup>

<https://orcid.org/0000-0003-0070-6380>

1Maria Zélia Maia de Souza<sup>2</sup>

<https://orcid.org/0000-0002-9473-6582>

#### Resumo:

Tomando como problema de pesquisa o debate acerca do sentido público na Universidade Pública, o objetivo deste artigo é compreender como e de que forma essa instituição contribui para que o seu corpo discente desempenhe um papel emancipador e crítico na sociedade. Para tal, adotou-se a revisão de literatura recente acerca do tema em tela, e utilizou-se como documento referência a experiência concreta da política de Cotas da Universidade Federal de Juiz de Fora. O estudo demonstrou que a democratização da Universidade Pública criou condições de possibilidade para a implementação e consolidação da Política de Cotas e, dessa forma, ampliou o acesso e a permanência de discentes advindos dos setores mais vulneráveis da sociedade brasileira.

**Palavras-chave:** Público. Universidade Pública. Política de Cotas.

#### Abstract:

Taking the debate on the public meaning in the Public University as a research problem, the objective of this article is to understand how and in what way the public university contributes to its student body playing an emancipatory and critical role in society. A review of recent literature on the topic in question was adopted. The concrete experience of the Quotas Policy at the Federal University of Juiz de Fora was used as a reference document. The study demonstrated that the democratization of the Public University created conditions of possibility for the implementation and consolidation of the Quota Policy and, in this way, expanded access and retention of students, warning the most vulnerable sectors of Brazilian society.

---

<sup>1</sup> Professora adjunta da Faculdade de Educação e do programa de pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora/MG, Brasil

<sup>2</sup> Professora adjunta da Faculdade de Educação e do programa de pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora/MG, Brasil

**Keywords:** Public. Public university. Quota Policy.

## INTRODUÇÃO

Este texto é fruto da discussão desenvolvida em mesa realizada como parte das atividades da chamada Semana de Acolhimento Discente, no ano de 2023, na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora/ UFJF.

Os professores presentes abordaram diferentes aspectos da discussão sobre o público na Universidade pública. Entretanto, optamos aqui por nos concentrarmos na construção histórica do termo público até a apropriação deste pela universidade que, sendo pública, seja um espaço pertencente a todos e, por esta razão, democrática.

Para demonstrar o conceito de universidade pública em movimento, fizemos um recorte preciso: utilizamos como referência o documento da Política de Cotas e as ações concretas desta política na Universidade Federal de Juiz de Fora. Esse recorte relaciona-se com o objetivo principal do presente estudo: compreender a relação da democratização da universidade pública e a Lei 12.711 de 2012 – Política de Cotas. Dez anos depois da publicação da referida lei, ainda é preciso garantir legitimidade aos processos seletivos honrando a luta do movimento negro pelo direito às vagas que, embora já tenha uma longa história, segue em constante aprimoramento (Oliveira, 2021).

O artigo está dividido em duas partes: na primeira desenvolvemos uma breve reflexão sobre a historicidade do conceito do termo público – até ser parte da identidade das universidades enquanto instituições de ensino superior públicas –, para, em seguida, apresentarmos o debate sobre a Política de Cotas e as ações concretas desta política na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Consideramos, nessa segunda parte, um ator fundamental no debate da Lei de Cotas: o/a estudante pertencente aos grupos sociais historicamente discriminados e excluídos, aos quais a Lei de Cotas tem sido fundamental para compensar as desvantagens devidas a esse grupo social vítima do racismo e de outras formas de discriminação (Oliveira, 2021).

Logo, refletir sobre o significado do público na Universidade Pública implica pensar em itinerários singulares da Política de Cotas. Nesse estudo, a experiência da UFJF se aliou às demais universidades públicas adotantes da política de cotas, cujas práticas e culturas universitárias caminham em direção à consolidação de uma educação pública verdadeiramente democrática.

## O SENTIDO DO PÚBLICO E A UNIVERSIDADE PÚBLICA: NOVAS FORMAS DE SOCIABILIDADE INTELECTUAL

Iniciamos esta seção em diálogo com a Etimologia da palavra público para, em seguida, pensarmos o sentido do público na Universidade Pública. O ponto central dessa reflexão é nos indagarmos a forma pela qual compreendemos “interesse público” e “o que é de todos?”.

Para responder de forma adequada a essa questão, passamos a palavra a uma criança que, há certo tempo, ao ver uma frase religiosa pintada em uma ponte, questiona a sua mãe: “Por que pintam essas frases aí?”. A mãe responde que é porque querem divulgar os ensinamentos de Cristo e atrair mais adeptos. A menina, então, retruca: “Mas essa ponte aí, não é pública?”.

O olhar de uma menina nos alerta para pensarmos se o que compreendemos como público é efetivamente o que é de todos, afinal, se a ponte é de todos, lá caberiam frases de diferentes grupos religiosos, ou de nenhum? Logo, se o espaço é ocupado por um grupo para atender aos seus interesses, deixa de lado os interesses de outros. O questionamento de uma menina nos faz lembrar que a sociedade é plural, composta por diferentes grupos que têm interesses diversos e frequentemente antagônicos. Ademais: que conceitos contém história e são construídos no contexto de experiências, também plurais, numa dada circunstância histórica e forjados no plano da linguagem (Kosselleck, 2020).

Dessa forma, etimologicamente o que hoje compreendemos como público, ou seja, pessoas em rede de interdependência aderentes a um mesmo direito e voltadas para o bem comum, foi um sentido construído historicamente, e foram identificadas por Chartier (2009) antes do século XVII.

Se antes era a arte do engodo – o público do teatro, porque transformado em público apenas pelo espetáculo que lhes era dado a ver e a acreditar – no decorrer do século XVII, Chartier (2009) identifica a emergência de novas formas de sociabilidade intelectual reunidas em uma comunidade específica e discreta. O domínio do que se considerava público pertencia à opinião pública exercida, especialmente aquela praticada pela intelectualidade da época, e justificava-se na seguinte premissa: “Todos os homens que falam a mesma linguagem podem se manifestar com referência a qualquer questão em qualquer lugar” (Chartier, 2009, p.59). Essa era, portanto, uma manifestação universal. Após aquele século, o público, ancorado à arte da dissimulação e do segredo, foi substituído pela transparência que deveria assegurar a visibilidade das intenções.

Na França, como demonstrou Chartier (2009), a construção do sentido do público e, por extensão, da opinião pública se deu a partir de uma rede de sociabilidade intelectual. Assim, indaga-se: como esse sentido teria sido construído em terras brasileiras? Há evidência, portanto, de que no Brasil o sentido do público teria ocorrido dois séculos após o acontecido na França com fortes aproximações também com a rede de sociabilidade intelectual brasileira.

No caso brasileiro, a rede de sociabilidade intelectual reuniu ingredientes conceituais apenas na segunda metade do século XIX, quando ocorriam debates e a escrita do Manifesto Republicano de 1870. Naquele documento, os intelectuais da época, autoidentificados como homens livres e essencialmente subordinados aos interesses da pátria, teceram críticas ao regime monárquico. Nesse sentido, tal fato nos auxiliou a refletir sobre a história da construção do conceito de democracia intimamente relacional ao termo público, pois abrigaria todos os direitos.

Estariam aqueles intelectuais apoiados na etimologia do termo República cuja raiz vem do latim *res publica*, literalmente o bem público, a coisa comum, a coisa pública? Não temos resposta para esse questionamento. No entanto, podemos inferir que essa forma de pensar dos autores do Manifesto Republicano possui aproximações com o pensamento contemporâneo, especialmente

no que diz respeito à relação entre a *res publica* e o entendimento da coisa pública propriamente dita. No dicionário Online de Português<sup>3</sup>, encontraremos a seguinte definição sobre público:

**Que se refere ao povo em geral:** interesse público. **Relativo ao governo de um país:** negócios públicos. **Que não é particular; que é de todos:** praça pública. **Conhecido por todos;** manifesto: rumor público. **A que todas as pessoas podem comparecer:** reunião pública. **Que pode ser realizado diante dos demais:** cerimônia pública. **Que não se realiza ocultamente ou em segredo:** conversa pública. **Que possui muitas pessoas:** escolheu um lugar público para o encontro. (grifos nossos).

Quando pensamos no conceito de bem público e na efetividade que esse conceito, de fato, se espraie por toda a sociedade, espaço e lugar onde muitas pessoas se encontram com objetivos comuns, quais condições de possibilidades para que isso aconteça? Lafer (1989) nos auxilia nessa resposta ao afirmar que será por meio de uma educação para todos. Logo, os desdobramentos do conceito de público favorecem a emergência da tese da educação pública e laica.

Nesse sentido, revisitando a História da Educação brasileira, os estudos de Cunha (2000, p. 154) demonstram que, no Brasil, o príncipe regente (a partir de 1817, rei D. João VI) não criou universidades, mas cátedras isoladas de ensino superior, como os cursos de Medicina na Bahia e no Rio de Janeiro, em 1808, e de Engenharia embutidas na Academia Militar, no Rio de Janeiro dois anos depois. Portanto, no cenário educacional brasileiro atual, as universidades mantêm uma característica que remete às suas origens, ou seja, convivem com um número significativo de instituições de pequeno porte. Segundo Cunha (2000):

estas são em geral instituições especializadas, credenciadas pelo governo federal para conferir diplomas nas mais diversas especialidades, em igualdade de condições com as instituições propriamente universitárias (CUNHA, 2000, p. 151).

Nesse contexto, indagamos: quem são os sujeitos que conseguem ingressar em uma universidade no Brasil? Em busca de elementos que nos auxiliassem nessa questão, consultamos o Censo Escolar (2021) referente à educação superior, na página do INEP. Os dados consultados indicam que os sujeitos – o público do ensino superior – não estão nas Universidades Públicas, já que 87,6% das Instituições de Ensino Superior (IES) em nosso país são privadas; das instituições públicas, 42,8% são estaduais, 38% federais e 19,2% municipais. Entretanto, quando focamos nas instituições universitárias, a maioria é pública.

Outro ponto a ser destacado, principalmente por atuarmos na formação de professores, é que a maioria das matrículas nos cursos de licenciatura, registradas em 2021, não estão nas Universidades; 64,4% estão nas IES privadas e 35,6% nas instituições públicas. Cabe ainda ressaltar que 61% das matrículas em cursos de licenciatura são em cursos a distância. Retomaremos esses dados adiante.

<sup>3</sup>Disponível em: <https://www.dicio.com.br/publico/> Acesso em 07 de abril de 2024

Situações cotidianas, como a reflexão da menina sobre a pixação na ponte, que é um bem público, contribuem para prosseguirmos com nossas reflexões. Afinal, algumas ideias parecem já fazer parte do senso comum e acabam, como nos alerta Fairclough (2016, p.122), por naturalizar certas práticas discursivas advindas de diferentes grupos e, frequentemente, com interesses antagônicos.

Esses grupos se mobilizam em disputas para a construção da hegemonia, definida por Fairclough (2016) com base em Gramsci, como:

[...] um foco constante de luta sobre pontos de maior instabilidade entre classes e blocos para construir, manter ou romper alianças e relações de dominação/subordinação, que assume formas econômicas, políticas e ideológicas. A luta hegemônica localiza-se em uma frente ampla, que inclui as instituições da sociedade civil (educação, sindicatos, família), com possível desigualdade entre diferentes níveis e domínios (Fairclough, 2016, p.127-128).

Para mediar as relações e disputas entre as classes sociais, o Estado exerceria importante papel; entretanto, como nos alerta Santos (2021), a partir de Poulantzas “o Estado não emerge como uma instituição neutra, mas como expressão do domínio político e social da classe dominante” (2021, p. 100).

Portanto, esse é um terreno fértil para compreender a razão de, ao longo de nossa história, a Universidade Pública mantida pelo Estado nem sempre foi, de fato, pública no sentido de ser de todos. Na verdade, a educação como instrumento de emancipação social, continuamente ao longo de nossa história, foi negada às camadas populares. Anísio Teixeira (1967), em sua obra “Educação não é privilégio”, afirmou:

O nosso sistema arcaico de educação - destinado ao preparo das nossas diminutas classes de lazer e de mando, mando muito mais decorrente do “prestígio” social dessas classes do que de sua competência, e por isso mesmo, fácil de ser exercido – podia ser puramente ‘decorativo’ e, ainda assim, atingir seus objetivos (Teixeira, 1967, p.30).

Vale ressaltar que Teixeira, na década de 1960, referia-se ao ensino fundamental e à necessidade de expandir a educação escolar para as camadas populares. Quanto ao ensino superior, tal nível esteve historicamente voltado para as classes sociais “prestigiadas”, como as experiências de ensino superior organizadas ainda em tempos coloniais. Não é por acaso que, ainda hoje, não se considera a universidade pública como um espaço e lugar que é para todos.

Outra situação cotidiana para auxiliar em nossa reflexão: atuamos na Universidade Federal de Juiz de Fora, uma instituição que possui um belo campus, com uma área verde agradável. Para acessar o espaço do campus, existem dois portais que permitem a entrada e a saída de carros e de pessoas, e que, ultimamente, tem servido de elo entre diferentes partes da cidade que, crescendo sem um devido planejamento, enfrenta dificuldades de rotas alternativas em dias de trânsito intenso; possui também uma longa calçada que serve de espaço à prática de caminhada para o

público ao longo do dia. As unidades do campus não possuem portões, mas é comum pessoas mais humildes ficarem receosas, pois não sabem se lhes é permitido entrar.

Diante desse fato, a própria Universidade desenvolve atividades como, por exemplo, o Programa “Boa Vizinhança”,

cujo maior compromisso é a interação da Universidade com a comunidade em seu entorno. Atualmente, 38 bairros vizinhos ao campus são atendidos pelo programa, que oferece atividades em diferentes áreas temáticas como saúde, educação e direitos humanos (Rodrigues *et al.*, 2011, p.2).

Mas qual a razão da grande dificuldade para se aproximar de um espaço que é “aberto”? Seria por que a Universidade não tenha sido, ao longo de sua história, lugar onde todos pudessem circular livremente?

No caso da UFJF, a própria localização dificulta o acesso a todos: a depender da região onde se mora, são necessários dois ônibus para chegar ao campus. Além disso, muitas vezes os próprios moradores da região não sentem que possam comparecer por ali, fazendo com que sejam necessárias ações, como a apresentada nos parágrafos acima.

A ideia de Universidade como “lugar para poucos” foi sendo fortalecida através dos seus mecanismos de ingresso, como lugar para aqueles que conseguissem ser aprovados em exames de seleção, nos famosos vestibulares, aperfeiçoados pelo ex-ministro da Educação Jarbas Passarinho. Tendo exercido o cargo durante o período de ditadura, o ministro foi responsável por tornar o processo de seleção eliminatório e classificatório, excluindo os excedentes que formavam uma “massa” de estudantes a pressionarem pela criação de vagas nas universidades (Oliveira,2013).

Não era suficiente o candidato ser aprovado na prova, precisava também ficar classificado dentro do limite de vagas disponibilizadas, o que criava a necessidade de ser o melhor. Tal processo contribuiu para reforçar crenças presentes em nossa sociedade de que, para se ter acesso à Universidade, não basta ser bom, deve-se ser o melhor, o que se aprofunda com a propagação da lógica meritocrática que “coloca um peso grande na concepção de responsabilidade pessoal” (Sandel, 2022, p.52). A Universidade, então, não seria para todos.

A luta pelo fim da ditadura militar e a construção de uma sociedade democrática envolveu várias bandeiras, inclusive a ampliação do acesso à educação escolar e a defesa da autonomia universitária. No início dos anos 2000, com a eleição do presidente Lula, como expressão de um governo mais comprometido com as classes populares, assistimos à expansão da oferta do ensino superior através da criação de novas instituições; ampliação de vagas nas já existentes através de programas como o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

Outra frente de ação foi a criação do programa “Universidade para todos”, em 2004, assegurando bolsas de estudo no ensino superior para alunos oriundos do ensino público ou que tivessem estudado em escola particular com bolsa de estudos integral.

Precisamos considerar que, se tal programa representa uma ampliação na possibilidade de acesso ao ensino superior, por outro lado, representa o resultado da ação de forças que defendem a privatização de vários setores, inclusive a educação. Temos, então, a defesa daquilo que não é público, mas privado. Como nos lembra o dicionário: “que não é público; particular, daquilo que é reservado a certas pessoas”.

Como tratado anteriormente, nossa sociedade tem grupos com interesses antagônicos, assim, se tivemos avanços no sentido de democratizar o acesso à Universidade e torná-la pública – no sentido de acessível a todos –, vivemos em nosso país, desde a década de 1990, a articulação de forças que defendem o que ficou conhecido como a Reforma do Estado Brasileiro.

Tal reforma defendida pelos chamados neoliberais representa, na verdade, a adequação deste Estado aos interesses de mercado. Se houve um momento em que os neoliberais defendiam a redução do Estado, a ponto de torná-lo mínimo, hoje pensadores como Stephen Ball alertam que o neoliberalismo busca agora modificar o papel desse Estado, nas palavras de Ball (*apud* ROSA, 2013, p.461): “o Estado hoje faz o papel de ‘parteiro’ (*midwife*) produzindo relações de mercado dentro das quais o setor privado tem a possibilidade de desenvolver atividades lucrativas na execução e gestão dos serviços públicos”.

Assim, a cada dia, assistimos aos direitos se transformarem em bens, produtos a serem adquiridos conforme a capacidade individual de consumo. Como nem todos têm a mesma capacidade e condições de consumo, acabam sendo privados de direitos.

Desse modo, organismos como o Banco Mundial, a partir de uma lógica economicista, têm orientado, dentre outras medidas, o impulso ao setor privado e a organismos não governamentais (ONG’s) e Organizações Sociais (OS’s) como agentes no terreno educativo, e que se priorize a educação básica, “já que as taxas de retorno do investimento em educação básica são geralmente maiores que as de educação superior (...)” (Rosa, 2000, p.132).

É evidente que a educação básica é importante, mas o movimento que se revela, parece ser o de dificultar o acesso ampliado à Universidade Pública. Vale a pena lembrar que, em 2017, o Banco Mundial chegou a recomendar o fim do ensino superior gratuito no Brasil, sugerindo a cobrança de mensalidades<sup>4</sup>, mais um caminho para a privatização. Para viabilizar tal projeto, durante o governo Bolsonaro, presenciamos cortes no orçamento, que quase inviabilizaram o funcionamento das Universidades, como pode ser lido no site da UFJF<sup>5</sup>:

Após quatro anos de bloqueios e cortes orçamentários, insuficiência de recursos, desrespeito institucional e ataques à autonomia universitária, o Governo Federal se superou mais uma vez: trouxe a zero todas as contas das Universidades. Tal situação de descalabro envolve dois aspectos. O primeiro é a péssima gestão conduzida pelo Ministério da Economia; a segunda é o projeto de redução da capacidade estatal e o desmonte das instituições públicas. Isto é bem

<sup>4</sup> <https://exame.com/brasil/banco-mundial-sugere-fim-do-ensino-superior-gratuito-no-brasil/>

<sup>5</sup> <https://www2.ufjf.br/noticias/2022/12/07/ufjf-esta-com-todos-os-recursos-indisponiveis-apos-cortes-federais/#:~:text=UFJF%20est%C3%A1%20com%20todos%20os%20recursos%20indispon%C3%ADveis%20ap%C3%B3s%20cortes%20federais,->

exemplificado na própria alegação do governo: realiza cortes para cumprir o “teto de gastos” (UFJF, 07/12/2022).

Na mesma esteira, a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) também denunciou que o bloqueio de R\$ 16 milhões em seu orçamento retrocede aos patamares de 2009.

Esses pontos destacados nos ajudam a refletir sobre a necessidade de ações que reconheçam a Universidade como um espaço onde todos possam estar. Nesse sentido, ocorre a defesa pela ampliação de vagas e a democratização não só dos meios de acesso, mas também daqueles meios necessários para a permanência da/do estudante de forma inclusiva, como trataremos a seguir.

### **ATOR ESTRATÉGICO DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA: A/O ESTUDANTE**

Conscientes de que forças neoliberais operam para constranger as Universidades Públicas, incluindo cortes abusivos de seus orçamentos, entendemos que avanços na paisagem cultural das referidas universidades podem ser observados e quantificados, especialmente no que se refere à luta para que esse espaço seja cada vez mais democrático e essa condição garanta acesso e permanência aos grupos historicamente excluídos – negros/pardos, indígenas, quilombolas – do ensino superior.

Os dados apresentados no item antecedente nos permitiram conhecer uma fração do perfil do alunado atendido pelas universidades, que é uma das questões a serem consideradas quando pensamos em democratização da Universidade. Neste ponto da reflexão, recortamos a Lei de Cotas como parte de uma política significativa, e que nos permite vislumbrar um novo perfil de nossos universitários.

No quesito quantificável, Vieira (2021) demonstra que o percentual de pessoas negras nas universidades públicas triplicou em dez anos, e que as cotas compõem um direito fundamental aos grupos histórica e socialmente discriminados. Isso decorre não apenas devido à dívida histórica do Estado com as populações, mas porque o acesso à educação não deve ser apenas uma oportunidade ou fruto de uma meritocracia, e sim um direito do cidadão e dever do Estado. Em reportagem publicada no site da UFJF, esses percentuais são informados ao público leitor, ou seja, estudantes cotistas são 47% na UFJF; o percentual de negros triplicou em dez anos<sup>6</sup>.

Sabemos que a universidade é parte da condição política, econômica, social e cultural do país e, nesse sentido, imersa em desafios múltiplos. Dessa forma, vozes dos atores estratégicos da Universidade são capturadas e nos instigam sobre a importância da Lei de Cotas nas trajetórias de vida das pessoas que acessam o ensino superior por meio desta lei.

---

<sup>6</sup>Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2022/07/27/especial-10-anos-da-lei-de-cotas-2/>. Acesso em 07 de abril de 2024.



Passemos a palavra.

Uma egressa da UFJF afirma que “enxerguei nas cotas a possibilidade de disputar uma vaga com pessoas que tiveram o mesmo acesso que eu, diferente da maioria dos estudantes oriundos das escolas particulares” (Cf. nota 6).

Já a estudante da mesma universidade nos conta que “toda e qualquer lei existe a partir de nossas lutas. Há muito tempo, falamos sobre representatividade e ocupação de territórios do povo negro” (Cf. nota 6). Essas falas contribuem, por um lado, para reforçar em nosso modo de pensar a importância da consolidação de um ambiente democrático na vida das pessoas que a ele tiveram acesso. Por outro, refletirmos sobre os efeitos da aplicação de uma determinada Lei, neste caso, a Lei de Cotas e os campos de possibilidades por ela abertos.

## CONCLUSÕES

Iniciamos a reflexão sobre a emergência do conceito de público. Logo, tal ensaio nos permitiu pensar que os conceitos contêm história, registra e forja, no plano da linguagem, um determinado contexto de experiências (Koselleck, 2020), inclusive por meio do estudo da origem e da evolução das palavras (etimologia), porque é construído nos embates das relações sociais plurais.

Partindo desta compreensão, lançamos luzes no que a sociedade nos apresenta de mais perverso, que é a desigualdade de acesso à educação superior. Nesse jogo histórico, categoria forjada por Michel Foucault, demonstramos que diferentes atores, de forma organizada – movimento negro, por exemplo – moveram as peças do tabuleiro desse jogo em múltiplas direções, incluindo aquela que criou condições de possibilidades para a construção de leis mais inclusivas.

Desse modo, fizemos referência neste estudo à Lei de Cotas, que só se tornou realidade devido a outro movimento que a antecedeu: o sentido do público cujas luzes reverberaram na Universidade Pública e ao movimento de pessoas organizadas. Nesse espaço, foi possível reposicionar as peças no tabuleiro do jogo e movê-las em direção a outros ganhos que podem ser traduzidos em compensação de desvantagens devidas às pessoas vítimas de racismo e de outras formas de discriminação social.

Se a conquista do sentido público na Universidade Pública tornou-se uma realidade, a universidade segue sob ataques como os cortes de orçamentos. Observamos que a insuficiência de recursos precariza, e até mesmo inviabiliza o funcionamento das universidades, tornando mais maleáveis discursos que defendem a cobrança de mensalidades daqueles “que podem pagar” e assim, gradativamente, enfraquecer a ideia da educação superior como direito, transformando-as como uma concessão aos que por ela não puderem pagar.

Além da cobrança de mensalidades, há ainda a aproximação das universidades e empresas que passam a financiar, por exemplo, projetos de pesquisa, comprometendo o seu papel de atender ao interesse público, afinal, como diz um velho ditado: “Quem paga a banda, escolhe a música”;

isso, portanto, pode representar o esvaziamento do sentido público e a Universidade passar a se orientar pelos interesses privados de quem financia. No entanto, defendemos que o sentido do público na Universidade Pública só pode se sustentar em função da existência de práticas institucionais que garantam a todas e todos o acesso e a permanência na educação superior.

Esse é o caso da Lei de Cotas que, nesses tempos de incertezas capitaneadas pelo avanço do neoliberalismo em nosso país, mais do que nunca é sugestivo que pensemos na manutenção da ampliação do acesso à Universidade Pública, como uma espécie de terceira via ao neoliberalismo. Em outras palavras – as da experiência de sentido da Lei de Cotas na vida dos atores estratégicos da universidade –, só assim teremos condições de ler as relações de poder e, dessa forma, construirmos outras possibilidades de vida dentro do espaço da Universidade verdadeiramente pública.

## REFERÊNCIAS

- CHARTIER, Roger. **Origens culturais da Revolução Francesa**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.
- CUNHA, Luiz Antônio. Ensino Superior no Brasil. In: **500 anos de Educação no Brasil**. Lopes, Eliane Marta Teixeira, FARIA FILHO, Luciano Mendes, VEIGA, Cynthia Greive. 3ª ed., Belo Horizonte, Autêntica, 2000. p. 151- 204
- FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora da UNB, 2016.
- KOLLECK, Reinhart. **Histórias de Conceitos**. Tradução: Markus Hediger. Rio de Janeiro: Contaponto, 2020.
- LAFER, Celso. O significado de República. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 4, 1989, p. 214-224.
- OLIVEIRA, Carlos Alberto Serpa de. A Comissão Nacional de Vestibular Unificado (CONVESU): origens e papel normativo. **Educação e Seleção**, São Paulo, n. 11, p. 13–20, 2013. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/edusel/article/view/2578>. Acesso em: 12 abr. 2024.
- OLIVEIRA, Julvan Moreira de.; CORDEIRO, Ana Luisa Alves; REIS, Maria Conceição. O Legado das Ações Afirmativas: trajetórias de (re)existências negras. **Revista ABPN**, v. 13, p. 4-8, 2021.
- RODRIGUES, Diogo Mendes. SILVA, Aline Cristina da. MARQUES, Lo-Huama Santos. POLISSENI, Maria Lucia de Castro. Programa Boa Vizinhança: A promoção da inclusão social de moradores vizinhos à UFJF. **XI Congresso Iberoamericano de extensão universitária**. UNL, Santa Fé, Argentina, 22 a 25 nov.2011. Disponível em: <https://www.unl.edu.ar/iberoextension/dvd/archivos/ponencias/mesa3/programa-boa-vizinhanca-a-pr.pdf>

ROSA, Sanny da Silva. Entrevista com Stephen J. Ball – Privatizações da educação e novas subjetividades: contornos e desdobramentos das políticas (pós) neoliberais. **Revista Brasileira de Educação**, v.18, n. 53, abr.-jun.2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/yh8RkkJ4LKF84GGzvvZpjdd/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 20 jun. 2023.

SANDEL, Michael J. **A tirania do mérito**: o que aconteceu com o bem comum? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022. 7ª edição. Tradução Bhuvi Libanio.

SANTOS, Liliam dos Reis Souza. Estado e Classes Sociais: uma imbricada e contraditória relação. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 24, n.1, p.99-108, jan./abr.2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/PLXnK4V7mMcTdLpbcw6DT3g/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 20 jun. 2023.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio**. São Paulo: Editora Nacional, 1967. 2ª edição.

VIEIRA, Cleber Santos. Políticas de Ações Afirmativas: subsídios para o debate de aprimoramento. **Revista ABPN**, v. 13, p. 361-364, 2021.

Recebido em: 16 de maio de 2024

Aprovado em: 23 de julho de 2024